



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB**  
**CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA**  
**Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038**  
**CNPJ: 02.920.623/0001-08**

PARECER Nº 03/2020

### COMISSÕES PERMANENTES

Conforme estabelece o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Riacho de Santo Antônio – PB, a comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, passa a emitir seu parecer.

Relator: Josiano Antonio do Nascimento

Membro: Thyago André Mineiro de Araújo

Membro: Marceliano José de Deus

I) Exposição da matéria: Reorganiza e Consolida a Estrutura de Cargos Efetivos e de Remuneração para os servidores efetivos integrantes da Administração Direta do Município de Riacho de Santo Antônio, e dá outras providencias.

II) Conclusão do Relator: Ausente qualquer vício formal ou material, opina pelo envio ao plenário da matéria, para seu julgamento, tendo em vista não haver inconstitucionalidade ou erro formal/material.

III) O Membro Marceliano José de Deus apresentou a seguinte emenda no artigo 36 da Lei: “Esta Lei entra em vigor em 02 de Janeiro de 2021.”

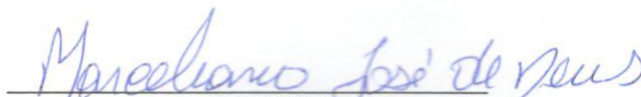
IV) Decisão da Comissão: seguimos o relator e concordamos com a emenda apresentada


Assim, tendo em vista o parecer acima exarado pela APROVAÇÃO (X) / REPROVAÇÃO ( ) do Projeto de lei nº 288-A/2020, com a emenda sugerida. Assinam o relator e os membros da comissão.

Sem mais para o momento.

Riacho de Santo Antônio – PB, 30 de Julho de 2020.

  
MEMBRO

  
MEMBRO

  
RELATOR